



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2024  
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2024**

Às quinze horas (15h) do dia três de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (03/10/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação, designados pela Portaria n.ºs 12/2024-SG, de 19/01/2024, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Eduarda Cardoso da Costa como membro da Comissão de Contratação e presentes também Michele Adalgiza Ramos como membro de apoio e Anderson Doberstein como Agente Público, após reabertura do processo licitatório, sanadas as dúvidas com o Gestor do Termo e a Fiscalização Técnica indicados pela Secretaria de Saúde para o processo, concluímos como segue: **Associação das Damas de Caridade** deverá apresentar Documento comprobatório de seus administradores/responsáveis conforme Item 10.1.5, Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, conforme item 10.2.2, Prova de Regularidade com FGTS conforme item 10.2.3., Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal conforme item 10.2.6. ambas Negativas; os Certificados e Diplomas dos Profissionais devem ser autenticados ou apresentados originais, e os mesmos devem constar na lista apresentada conforme linha “f” do Item 10.3.5; Item 10.3.1. apresentar original da Declaração de Capacidade Técnica, bem como contrato comprovando vínculo; Item 10.3.5. linha “b”, Comprovação de Registro no Conselho Regional de Medicina de todos os profissionais listados pela empresa, descrição detalhada do Item 15-Próteses, especificando o tipo de cirurgia que irá complementar, bem como tipo de material e características para melhor entendimento do item oferecido . **Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo** deverá apresentar Documento comprobatório de seus administradores/responsáveis, Ato Constitutivo conforme Item 10.1.5, apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto desta contratação por meio de atestados de Capacidade Técnica, bem como os contratos que demonstrem vínculo conforme Item 10.3.1., apresentar Diplomas, Certificações e Comprovação de Registro no Conselho Regional de Medicina de todos os profissionais listados pela empresa e os mesmos devem ser originais ou autenticados conforme Item 10.3.5. linha “a”, linha “b” e linha “c”. Descrição detalhada do Item 15-Próteses, especificando o tipo de cirurgia que irá complementar, bem como tipo de material e características para melhor entendimento do item oferecido. Destacamos que a apresentação da documentação supracitada deve ser realizada no prazo de cinco (5) dias úteis a contar de hoje. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 15h30min, eu, Eduarda Cardoso da Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada

Anderson

*Juchem*



conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marisele Schreiber  
Presidente da Comissão

Eduarda Cardoso da Costa  
Comissão de Contratação

Michele Adalgiza Ramos  
Membro de Apoio

Anderson Doberstein  
Agente Público